



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 102/93.

A P R O V A D O

Única discussão

Em 13 / 07 / 93

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões Técnicas pertinentes à matéria para a Emenda Aditiva nº 011/93.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1.993.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Presidente da C.D.D.H.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a Urgência, face a aflição porque
passam os inativos, cada vez mais oprimidos pelas perdas sala
riais.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1.993.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Presidente da C.D.D.H.